



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS

## NORMA(S)

Normas Complementares referentes ao Edital nº 310 - Complementar ao Edital nº 264 de 28 de julho de 2021 -  
MONITORIA (Processo SEI nº 23070.039780/2021-92)

A COORDENADORA DE MONITORIA DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS DO *CAMPUS* GOIÁS torna públicas, nos termos da Resolução CEPEC Nº 1604/2018 e do EDITAL Nº 310/2021 - MONITORIA, as Normas Complementares no âmbito da seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria no primeiro semestre letivo de 2021.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo dos discentes para participação no Programa de Monitoria será realizado por meio de uma comissão composta por professores designados pela chefia da Unidade.

1.2. As vagas disponíveis para cada curso neste processo seletivo são:

Filosofia (Licenciatura) - 01 (uma) vaga de Monitoria Remunerada e 01 (uma) vaga de Monitoria Voluntária, distribuídas a seguir:

01 (uma) vaga de Monitoria Remunerada para a disciplina Metafísica I. Orientadores: Profa. Mariane Farias de Oliveira e Prof. Fábio Amorim de Matos Júnior

01 (uma) vaga de Monitoria Voluntária para a disciplina Didática. Orientadores: Profa. Mariane Farias de Oliveira e Prof. Ricardo Delgado de Carvalho

Filosofia (Bacharelado) - 01 (uma) vaga de Monitoria Remunerada, distribuída a seguir:

01 (uma) vaga de Monitoria Remunerada para a disciplina Lógica I. Orientador: Prof. Guilherme de Freitas Leal.

1.3. As coordenações de cada um dos cursos da Unidade especificaram as disciplinas contempladas com monitores remunerados, a disciplina na qual atuará um monitor voluntário, a quantidade de vagas por disciplina e os professores orientadores.

1.4. A carga horária de dedicação para as atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelos professores orientadores de cada disciplina, de acordo com disponibilidade dos monitores e necessidades das disciplinas.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever os estudantes dos cursos do *Campus* Goiás da UFG e que tenham sido aprovados na disciplina ou nos componentes curriculares da área cuja vaga para monitor está pleiteando.

2.1.1. Não poderão concorrer à vaga de Monitoria Remunerada estudantes que já recebam outras modalidades de bolsa da UFG, nos termos do artigo 14 da Resolução CEPEC Nº 1604/2018: "**Parágrafo único.** É vedado o acúmulo da bolsa de monitoria com qualquer outra modalidade de bolsa, exceto as de assistência estudantil".

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas pelo próprio candidato a partir da publicação destas Normas Complementares pela Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas **até o dia 26 de agosto de 2021** via portal do SIGAA:

**SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Inscrever-se em Seleção de Monitoria / Buscar oportunidades / Monitoria**

2.3. Os candidatos são os únicos responsáveis pelas informações mencionadas ao inscreverem-se no presente processo seletivo, dispendo a Comissão de Seleção do direito de excluir aqueles que não preencherem todos os requisitos do Edital nº 310/2021 e destas Normas Complementares.

2.4. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.5. O resultado da homologação das inscrições será divulgado depois de finalizadas as inscrições, no período matutino do dia 27 de agosto de 2021.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

a) Primeira etapa: Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular (valor: de zero a dez pontos), em caráter eliminatório;

b) Segunda etapa: Nota final obtida pelo aluno no componente curricular, em caráter classificatório. Para esta etapa, o candidato deve entregar à banca de professores examinadores, no instante de sua avaliação, o seu Histórico Acadêmico; e

c) Terceira etapa: Média relativa do aluno, em caráter classificatório.

3.2. Será considerado aprovado na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.3. A 2ª etapa consiste na análise da nota final obtida pelo aluno no componente curricular presente no Histórico Acadêmico.

3.4. A 3ª etapa consiste na análise da Média relativa do candidato a partir do Histórico Acadêmico.

3.5. A nota final será a média aritmética entre as três notas obtidas pelo candidato em cada uma das três etapas descritas em 3.1 destas Normas Complementares.

3.6. A condição de aprovação na monitoria é nota final maior ou igual a 6,0 (seis) obtida pelo candidato.

3.7. Em caso de empate, os critérios para o desempate estão descritos em **4.10** do Edital nº 264/2021.

3.8. Todas as etapas serão realizadas via *on-line*, pelo *Google Meet*, nos dias 27 de agosto de 2021 (de 14h até 21h) e 28 de agosto de 2021 (de 08h até 21h). Cada candidato será avaliado pela banca examinadora individualmente. Os *links* do *Google Meet*, o dia e o horário de avaliação de cada candidato serão divulgados a partir das 09h do dia 27 de agosto de 2021 pela Coordenação Local de Monitoria da UAECHE via SIGAA.

3.9. Antes de iniciar a avaliação de cada candidato, a banca de professores se certificará que somente o candidato agendado no dia e horário e professores designados estão presentes no momento da avaliação, fará a devida conferência dos dados do candidato e receberá seu Histórico Acadêmico.

3.9.1. Candidato e professores da banca examinadora devem estar com as câmeras ligadas no *link* do *Google Meet* e um professor membro da banca solicitará a devida autorização a todos para a gravação antes de iniciar a avaliação.

3.9.2. As gravações de todas as avaliações serão arquivadas pelos presidentes das bancas.

3.10. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. O resultado preliminar será divulgado via SIGAA e site oficial do *Campus Goiás* da UFG até o dia 30 de agosto de 2021. A lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais

obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, após o julgamento de todos os recursos interpostos, no dia 01 de setembro de 2021 via SIGAA e site oficial do *Campus* Goiás da UFG.

## 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que discordar terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, exclusivamente por *e-mail*, à comissão de seleção. O *e-mail* que receberá os recursos é: roberta.ribeiro@ufg.br [*e-mail* da Profa. Roberta Rocha Ribeiro, Coordenadora Local de Monitoria]. A Coordenadora Local de Monitoria repassará à banca examinadora os recursos para avaliação e resposta. E a Coordenadora Local de Monitoria repassará ao candidato a resposta da banca examinadora via *e-mail*.

## 6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Os conteúdos da Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular serão divulgados via SIGAA no dia 21 de agosto de 2021.

Goiás, 21 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rocha Ribeiro, Professora do Magistério Superior**, em 21/08/2021, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2295156** e o código CRC **FD5BD59C**.